

Portaria nº 6/71.

Anselmo Kraisch, Prefeito Municipal de Luís Alves, de acordo com o art. 173 - combinado com o art. 175 da Lei nº 28, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Luís Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve

Conceder a Professora Silomera Rich Wilbert, 3 meses de licença prêmio, ficando entre 3 meses, a critério do Chefe do Poder Executivo, quando achar conveniente.

Comunique-se e publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de março de 1971.

Anselmo Kraisch
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria em
lata supra.

rose polunty
Secretário